



O presidente do Sindicato Rural de Araraquara, Nicolau de Souza Freitas e a advogada da entidade, Fernanda Bueno, recebem a nossa revista para se posicionarem sobre o novo Código Florestal e a sua peregrinação pelo Senado, Câmara Federal e agora o Ministério Público. As ações do Governo têm gerado prejuízos aos produtores rurais que aguardam o desfecho da aprovação do código para planejarem o futuro da economia no campo.

O novo Código acaba com o dever de pagar multas e impede sanções penais, diz a Procuradora



NOVO CÓDIGO FLORESTAL VAI PARAR NO STF SINDICATO RURAL LAMENTA OS DANOS E A INSEGURANÇA GERADOS PELO GOVERNO

Nos últimos anos, diversas forças democráticas, órgãos e representantes da sociedade civil se mobilizaram e buscaram, em defesa dos produtores rurais, um Código Florestal justo. Foram grandes e conturbadas as batalhas enfrentadas até se chegar ao Código Florestal existente.

“Essa luta iniciou-se há treze anos; em 2008 os produtores rurais foram surpreendidos com um decreto presidencial que regulamentou crimes ambientais e colocou 90% dos produtores rurais do país na ilegalidade”, lembra o presidente Nicolau de Souza Freitas, do Sindicato Rural de Araraquara. Segundo ele, concluiu-se, principalmente, através deste decreto, que a legislação ambiental no país deveria ser revista com a máxima urgência em sua integralidade e para isso, comissões foram formadas.

Fernanda Bueno, advogada do sindicato, também lembra que no dia 25 de maio de 2012, foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff, o novo Código Florestal, com 12 vetos e 32 modificações, sendo emitida ainda a Medida Provisória nº 571 para preencher os vazios deixados pelos vetos e alterações. Na ocasião, foi ainda formada uma nova comissão para analisar a Medida Provisória.

Mesmo após tantas discussões, críticas têm sido feitas ao Novo Código Florestal, que deixou na ilegalidade muitos produtores rurais que ao longo de sua vida contribuíram para o crescimento econômico do país.

A matéria na página seguinte reafirma o fato de que alguns dos artigos aprovados, podem ser considerados inconstitucionais por estarem em desacordo com a

Constituição Federal do Brasil.

“A legislação florestal vem lesando grande parte dos produtores rurais que de acordo com o Novo Código Florestal, podem ser taxados até como criminosos, o que traz insegurança jurídica aos direitos já adquiridos num passado não muito distante”, justifica Fernanda Bueno.

Ações Diretas de Inconstitucionalidade estão sendo propostas junto ao STF para analisarem alguns pontos controversos quanto à constitucionalidade de alguns artigos do Código Florestal, cabe esclarecer que, dentre os poucos artigos que ainda beneficiam, de alguma maneira, nossos produtores, que são aqueles que contribuem para o crescimento e economia do setor no país, atos como este estão querendo lesa-los ainda muito mais, como afirma veemente a Procura-



Sandra Cureau, Procuradora-Geral da República Interina

dora Geral da República Interina, Dra. Sandra Cureau, que trará ainda outras muitas inseguranças jurídicas ao setor com essas Ações de Inconstitucionalidade já propostas

HOJE, COMO ESTÁ

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai ter de decidir se o novo Código Florestal está ou não de acordo com a Constituição brasileira. A Procuradora-Geral da República interina, Sandra Cureau, en-

caminhou três ações diretas de inconstitucionalidade ao STF questionando artigos da lei que foi aprovada no ano passado, em especial os que se referem às áreas de preservação permanente, à redução da reserva legal e à anistia a quem promoveu o desmate até 22 de julho de 2008.

Na opinião de Sandra, 23 pontos da nova lei foram considerados dispositivos inconstitucionais, por reduzirem e extinguirem áreas que eram protegidas na versão anterior do Código. “A criação de espaços territoriais especialmente protegidos, decorre do dever de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, de forma que essa deve ser uma das finalidades da instituição desses espaços”, disse em sua justificativa.

Nas ações, a procuradora também questiona a anistia concedida a quem degradou áreas preservadas até 2008. Para ela, o Código acaba com o dever de pagar multas e impede sanções penais.

“Se a própria Constituição estatui de forma explícita a responsabilização penal e administrativa, além da obrigação de reparar danos, não se pode admitir que o legislador infraconstitucional exclua tal princípio, sob pena de grave ofensa à Lei Maior”, sustentou a procuradora.

Para a procuradoria, o artigo 61, que estabelece a famosa “escadinha” na obrigação de recomposição de mata ciliar desmatada, permite a “consolidação de danos ambientais decorrentes de infrações à legislação”.

Sandra também pediu que o STF conceda liminares para suspender os trechos do novo Código Florestal até o julgamento final das ações. E, diante da relevância do tema, ela também requereu que o tribunal adote um rito abreviado na tramitação do processo.

A votação pelo STF das ações sobre o Código Florestal deverá provocar polêmica. Quando tramitou ao longo de três anos no Congresso, o projeto dividiu diversos setores da sociedade, como ambientalistas, ruralistas e acadêmicos.

Tanto na Câmara quanto no Senado, o Governo foi derrotado em plenário e a presidente Dilma acabou tendo de vetar pontos aprovados pelas Casas. A medida provisória que ela editou para resolver vácuos jurídicos também foi modificada pelos parlamentares e mais uma vez Dilma teve de recorrer ao poder do veto para evitar que desmatadores praticamente não recuperassem nada de áreas desmatadas.

O trâmite parecia ter chegado ao fim em outubro do ano passado, quando foram publicados os últimos vetos. Como o STF pode declarar a inconstitucionalidade de trechos da lei, as discussões deverão voltar praticamente à estaca zero.



A advogada Fernanda Bueno, do Sindicato Rural



Nicolau de Souza Freitas, presidente do Sindicato Rural

CURSOS MARÇO/2013

- APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM PULVERIZADOR COSTAL MANUAL**
07/03/2013 até 09/03/2013
14/03/2013 até 16/03/2013
21/03/2013 até 23/03/2013
- TURISMO RURAL - OPORTUNIDADES DE EMPREENDIMENTOS (MÓDULO I)**
01/03/2013 até 04/03/2013
- APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM TURBO PULVERIZADOR**
25/03/2013 até 27/03/2013

REALIZAÇÕES:
Coordenador SENAR/SP Araraquara:
Mário Roberto Porto





Lançamento do programa em uma das mais importantes regiões do município

turismo rural

PROJETO AVANÇA NO BELA VISTA

Louvável a ação do SENAR e do Sindicato Rural, que tendo apoio do município, aceleram a implantação do turismo rural.

O Programa de Turismo Rural, diz Mário Porto, coordenador do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), vai de vento em popa. O projeto em parceria com o Sindicato Rural e apoio da Prefeitura de Araraquara, vem sendo rea-

lizado no Assentamento Bela Vista. No final de fevereiro, durante a exposição do programa e apresentação das vantagens aos assentados, foram realizadas 21 inscrições, de um total de 25 vagas abertas.

Até dezembro, os participantes serão treinados em 10 módulos interligados, visando o desenvolvimento de atividades turísticas no meio rural. Constam do programa oportunidades de empreendimentos, identidade e cultura, gestão, ponto de venda, hospedagem, meios de alimentação, atividades turísticas em áreas naturais, encantando o cliente, resgate gastronômico e consolidação do programa.

Mário Porto, também diretor do Sindicato Rural, afirma que “o programa implantado recentemente e com sucesso em Rincão, Assentamento Monte Alegre e Horto de Bueno, também será bem sucedido no Bela Vista, que tem como base de apoio a agrovila e a diversidade de produção dos assentados”.

A professora responsável pelo projeto, Ângela Nigro Barbieri, do Senar, relatou casos de sucesso obtidos no Assentamento Monte Alegre como a montagem de alambique, padaria e gastronomia. “As famílias trabalham na agricultura durante a semana e com turismo nos sábados, domingos e feriados”, relata Ângela.

A coordenadora de Turismo, Eneida de Toledo, sempre tem agradecido a realização do Senar e o apoio do Sindicato Rural, do Itesp, das entidades do Sistema S e da Prefeitura.

A agricultora Lucélia Elisa Bueno pretende montar um trilha ecológica e um pesque-pague. “Nossa família trabalha em horta e granja e temos água suficiente para lagos de pesque-pague”, projeta Lucélia.

A qualidade que faltava com a agilidade que você precisa



MIMAKI JV33 BS

Novo Serviço

Reprodução de sua foto em grande formato, impressão digital em lona, tecido, adesivo e papel glossi; decoração de fundo de festas, eventos, fotos de seu bebê, pais e avós, reproduzidas em pôsters. Imagens para decoração de paredes e diversos ambientes.

(16) 3301-8443 | Av. Itápolis, 2382
Quitandinha - Araraquara - SP
www.hotsign.ind.br